



6.4.1 - Concluída a leitura do relatório da prova prática pelo candidato, cada Examinador registrará o grau que conferir ao mesmo, levando em consideração a capacidade técnica, o planejamento e execução da demonstração, e o poder de síntese no relatório final.

6.5 - Somente apresentarão os títulos comprobatórios do curriculum vitae os candidatos aprovados na prova escrita, nos termos do item 6.2.2 do presente edital.

6.5.1 A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 5.2.2 do presente edital.

6.5.2 - Na apreciação de títulos serão atribuídos valores pela Comissão Examinadora para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais, produção científica e/ou artística e demais registros relacionados às atividades desenvolvidas, correlatas à carreira do magistério superior.

6.6 - A defesa de memorial deverá ser realizada em sessão pública e gravada para registro e avaliação.

6.6.1 A UNIRIO arquivará a gravação pelo período de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data em que o último candidato recorrente tiver conhecimento da decisão final do seu recurso.

6.7 - Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricadas pelos examinadores, permanecendo sob custódia até o julgamento final.

6.8 - O grau conferido a todas as provas será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pela Comissão Examinadora, observadas até décimos, sem arredondamento. Encerrada cada prova,

a Comissão Examinadora lavrará a respectiva ata através do Secretário.

6.9 - Será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a média final, observada até décimos, sem arredondamento, igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

6.10 - Encerrado o concurso, os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas entre as médias finais de cada Examinador.

6.11 - Será indicado para admissão à classe docente, para a qual foi realizado o concurso, o candidato aprovado que obtiver a melhor colocação.

6.11.1 - A lotação do candidato aprovado se dará de acordo com o disposto no item 1 presente edital.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Na situação em que haja indeferimento da inscrição o interessado será notificado pelo Colegiado do Departamento Acadêmico.

7.1.1 - O interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido à Decania do respectivo Centro Acadêmico.

7.1.2 - Em caso de deferimento condicional, o interessado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, para cumprir as omissões sanáveis.

7.2 - O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais membros da comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da Comissão Examinadora.

7.2.2 - Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazer nova indicação.

7.3 - O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.

8- DA INVESTIDURA NO CARGO

8.1. Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:

8.1.1 - Ter sido aprovado em primeiro lugar no concurso.

8.1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso

de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse.

8.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

8.1.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

8.1.5 - Comprovar o nível de formação exigido para o cargo.

8.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

8.1.7 - Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência.

8.1.8 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

8.1.9 - Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado.

8.1.10 - Cumprir as determinações deste Edital.

8.2 - O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90).

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação nestes concursos públicos deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UNIRIO.

9.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.3 - O prazo de validade dos concursos de que trata este edital é de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

9.4 - A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

9.5 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

9.6 - Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da nomeação, os diplomas das titulações exigidas no item 4.1

9.7 - Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos à este Edital após a sua publicação no DOU.

9.8 - Os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no sítio

[http:// www. unirio. br.](http://www.unirio.br)

MALVINA TANIA TUTTMAN

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

Nº Processo: 23069078767201035 . Objeto: Serviços de reparos em 04(quatro) pinças Karl Storz e micro-câmera Karl Storz Telecam, para o Serviço de Urologia e de Endoscopia/HU, respectivamente. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Em atendimento aos memorando da Eng. Clínica/HU Nº s: 140/2010 e 139/2010. Declaração de Inexigibilidade em 16/11/2010. TARCISIO RIVELLO. Diretor Geral/HU. Ratificação em 16/11/2010. ROBERTO SALLES. Reitor/UFF. Valor: R\$ 8.877,78. Contratada :H STRATTNER E CIA LTDA. Valor: R\$ 8.877,78

(SIDEV - 16/11/2010) 153057-15227-2010NE900082

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 23069079059200988. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 04802016000179. Contratado : ORCE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA- EPP. Objeto: Prestação de serviços de Reforma da cozinha do serviço de nutrição deste Hospital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/10/2010 a 29/12/2010. Valor Total: R\$50.433,62. Fonte: 312000000 - 2009NE904586. Data de Assinatura: 29/10/2010.

(SICON - 16/11/2010) 153057-15227-2010NE900082

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 23069079060200911. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 04802016000179. Contratado : ORCE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA- EPP. Objeto: Prestação de serviços de reforma e ampliação do Refeitório deste Hospital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/10/2010 a 29/12/2010. Valor Total: R\$50.433,62. Fonte: 312000000 - 2009NE904587. Data de Assinatura: 29/10/2010.

(SICON - 16/11/2010) 153057-15227-2010NE900082

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 23069079087200903. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 04802016000179. Contratado : ORCE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA- EPP. Objeto: Prestação de serviços de Reforço estrutural de laje do ambulatório deste Hospital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/10/2010 a 29/12/2010. Valor Total: R\$22.534,25. Fonte: 312000000 - 2009NE904601. Data de Assinatura: 29/10/2010.

(SICON - 16/11/2010) 153057-15227-2010NE900082

SERVIÇO DE MATERIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 93/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas para Informática. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 17/11/2010 de 08h30 às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Marques do Paraná, 303 -5º andar prédio anexo Niterói - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/11/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEV - 16/11/2010) 153057-15227-2010NE900082

PREGÃO Nº 105/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento para Hemodinâmica. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/11/2010 de 08h30 às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Marques do Paraná, 303 - 5º andar prédio anexo Niterói - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/11/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

VALCINEA DE S. P. CARVALHO
Chefe

(SIDEV - 16/11/2010) 153057-15227-2010NE900082

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 95/2010

A empresa habilitada no certame licitatório foi a LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

JULIANE FRANKLIN
Pregoeira

(SIDEV - 16/11/2010) 153057-15227-2010NE900082

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 02/2010

Processo nº 23205.000535/2010-60.

A Comissão Especial de Licitação - CPL, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, informa que no dia 25 de novembro de 2010 às 09:00 horas na sala de licitações, no prédio da reitoria, situado na rua Getúlio Vargas 609N, edifício Engemed, fará o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço da referida licitação, que tem como objeto a CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SERVIÇOS DE CANTINA NO CAMPUS CHÁPECÓ.

VINICIUS CARDOSO MEIRELELS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

Processo nº 23205.000464/2010-03.

A Comissão Especial de Licitação - CPL, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, instituída pela Portaria Nº 16, de 15 de Setembro de 2010, reuniu-se para análise e julgamento da fase de habilitação desta licitação, que tem por objeto a Concessão a terceiro de licença de uso e exploração da marca da Universidade Federal da Fronteira sul - UFFS, mediante pagamento de remuneração (royalties), sendo considerada:

HABILITADA: T12 MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

VINICIUS CARDOSO MEIRELELS
Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 391/2008. Nº Processo: 23070020272200863. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prestação de serviços de distribuição de publicidade legal Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$31.075,20. Fonte: 153000000 - 2010NE900305. Data de Assinatura: 12/11/2010.

(SICON - 16/11/2010) 153054-15226-2010NE900065

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 116/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Material químico diagnóstico. Total de Itens Licitados: 00107 . Edital: 17/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Hospital das Clínicas Leste Universitário - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/11/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEV - 16/11/2010) 153054-15226-2010NE900311